



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 1774/2018
Reconhecido pela Portaria MECnº 447
publicada no D.O.U. de 13/5/2020

NOTA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL AGEUFMA Nº 57/2022

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO- AGEUFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para o ingresso ao **CURSO DE MESTRADO**, realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), resolve retificar os itens do **Edital AGEUFMA N 57/2022**, como se segue:

1. NO ITEM 5.1

Onde se lê:

A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição. O(a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGS através do e-mail: ppgs.ccsst@ufma.br.

Leia-se:

A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição. O(a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a ~~Coordenação do PPGS~~ **Comissão de Seleção** através do e-mail: ppgs.ccsst@ufma.br ~~comissaoselecao~~ ppgs@ufma.br.

2. NO ITEM 5.3.1

Onde se lê:

Para o procedimento de heteroidentificação o(a) candidato(a) negro(a) aprovado(a) na lista de classificação das vagas reservadas deverá gravar um vídeo de sua apresentação e encaminhar para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS): ppgs.ccsst@ufma.br no período de 21/03/2023 a 22/03/2023 às 23h59s. No campo assunto do e-mail deverá constar “Seleção turma 2023 - ações afirmativas”.



Leia-se:

Para o procedimento de heteroidentificação o(a) candidato(a) negro(a) aprovado(a) na lista de classificação das vagas reservadas deverá gravar um vídeo de sua apresentação e encaminhar para o e-mail da **Comissão de Seleção** do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS): ppgs.ccsst@ufma.br **comissaoselecao.ppgs@ufma.br**, no período de 21/03/2023 a 22/03/2023 às 23h59s. No campo assunto do e-mail deverá constar “Seleção turma 2023 - ações afirmativas”.

Onde se lê:

O vídeo poderá ser utilizado na análise de eventuais interposições de recursos, que deverão ser encaminhados para a comissão de seleção através do e-mail: ppgs.ccsst@ufma.br. Será oportunizado o direito de impetrar recurso junto a Comissão recursal, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da avaliação fenotípica. Os procedimentos recursais que exigirem a presença física do(a) candidato(a) serão realizados na cidade de Imperatriz, Maranhão, sede do PPGS.

Leia-se:

O vídeo poderá ser utilizado na análise de eventuais interposições de recursos, que deverão ser encaminhados para a ~~comissão de seleção~~ **Comissão de Seleção** através do e-mail: ppgs.ccsst@ufma.br **comissaoselecao.ppgs@ufma.br**. Será oportunizado o direito de impetrar recurso junto a Comissão recursal, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da avaliação fenotípica. Os procedimentos recursais que exigirem a presença física do(a) candidato(a) serão realizados na cidade de Imperatriz, Maranhão, sede do PPGS.

3. NO ITEM 6

Onde se lê:

Será isento(a) de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e Decreto 11.016/2022 (família de baixa renda). Para solicitar a isenção, o(a) candidato(a) deve enviar para o e-mail ppgs.ccsst@ufma.br, no período destinado a esse momento, os documentos abaixo relacionados:

Leia-se:

Será isento(a) de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo,



de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e Decreto 11.016/2022 (família de baixa renda). Para solicitar a isenção, o(a) candidato(a) deve enviar para o e-mail ppgs.ccsst@ufma.br comissaoselecao.ppgs@ufma.br, no período destinado a esse momento, os documentos abaixo relacionados:

4. NO ITEM 7

Onde se lê:

3ª ETAPA- Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa e Entrevista- Ambos ocorrerão no mesmo dia e horário **virtualmente**. A defesa oral do anteprojeto e a entrevista serão realizadas em sessão gravada pelo presidente da banca examinadora, a partir do seu e-mail institucional (ppgs.ccsst@ufma.br), utilizando- se a plataforma Google Meet.

Leia-se:

3ª ETAPA- Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa e Entrevista- Ambos ocorrerão no mesmo dia e horário **virtualmente**. A defesa oral do anteprojeto e a entrevista serão realizadas em sessão gravada pelo presidente da banca examinadora, a partir do seu e-mail institucional (ppgs.ccsst@ufma.br comissaoselecao.ppgs@ufma.br), utilizando- se a plataforma Google Meet.

5. NO ITEM 9

Onde se lê:

(O)a candidato(a) poderá interpor recurso, para cada etapa do processo seletivo, em primeira instância à Comissão de Seleção, via e-mail institucional do programa ppgs.ccsst@ufma.br, dentro do prazo recursal de cada etapa.

Leia-se:

(O)a candidato(a) poderá interpor recurso, para cada etapa do processo seletivo, em primeira instância à Comissão de Seleção, via e-mail institucional da **Comissão de Seleção** do programa ppgs.ccsst@ufma.br comissaoselecao.ppgs@ufma.br, dentro do prazo recursal de cada etapa.

6. NO ITEM 12

Onde se lê:

Casos omissos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, nos e-mails ppgs.ccsst@ufma.com.

Leia-se:



Casos omissos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, ~~nes e-mails no~~
e-mail: ppgs.ccsst@ufma.com ~~comissaoselecao.ppgs@ufma.br~~.

Onde se lê:

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Colegiado do Programa. Recursos e outras informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria do Programa ou ~~pelos~~
e-mails pelo e-mail: ppgs.ccsst@ufma.com.

Leia-se:

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Colegiado do Programa. Recursos e outras informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria do Programa ou ~~pelos~~
e-mails pelo e-mail: ppgs.ccsst@ufma.com ~~comissaoselecao.ppgs@ufma.br~~.

As demais informações seguem inalteradas.

São Luís, 18 de novembro de 2022.

(assinado no documento original)
Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor da AGEUFMA